DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXII n. 5.568 - quarta-feira, 8 de maio de 2019 **18 páginas**

Digitally signed by RODOLFO LARA DE SOUZA:01721863150
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR CERTCOM, cn=RODOLFO LARA DE SOUZA:01721863150

PARTE I — P O D E R E X E C U T I V O

MENSAGEM

MENSAGEM n. 26, DE 7 DE MAIO DE 2019.

Senhor Presidente,

Com base nas prerrogativas estabelecidas no § 1º do Art. 42 e no inciso VII, do Art. 67, ambos da Lei Orgânica do Município, comunicamos a essa egrégia Câmara, por intermédio de V. Exa., que decidimos vetar totalmente o Projeto de Lei n. 9.071/2018, que "Dispõe sobre a implantação de visitas anuais a asilos e orfanatos e dá outras providências" pelas razões que, respeitosamente, passamos a expor:

Em consulta à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), esta se manifestou contrária ao Projeto de Lei em apreciação, analisando os pontos técnicos que inviabiliza sua execução. Veja-se trecho do parecer:

> II - Da fundamentação
>
> ...
>
> Desse modo, esclarecemos que as escolas têm como referenciais prioritários o Plano Municipal de Educação (PME) e, em especial, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos das escolas públicas e privadas devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE).
>
> Em especial, pode-se afirmar que a abordagem proposta pela BNCC abarca uma extensa carga horária, mediante a qual, os docentes previamente elaboram seus planos anuais, em consonância com uma série de documentos coletivamente estruturados no âmbito escolar e que seguem o que prevêem as normas e a legislação afetas.
>
> Assim, conclui-se que a autonomia das instituições de ensino, reafirmada pela Lei n. 9.394/96 (LDB), no que se refere à elaboração do seu currículo, da sua Proposta Pedagógica e do seu Regimento Escolar, dentre outros documentos, mostra-nos que há uma riqueza infindável de ações decorrentes da autonomia escolar.
>
> Um exemplo seria citar que na Rede Municipal de Ensino de Campo Grande (REME) há escolas que aplicam como estratégias de ensino tais visitas, entretanto, por iniciativa própria.
>
> Ante o exposto, este Parecer é por recomendar a não aprovação do Projeto de Lei n. 9.071/2018, que "dispõe sobre a implantação de visitas anuais a asilos e orfanatos e dá outras providências", extensivo a "grupos escolares do ensino fundamental da rede pública e privada do Município de Campo Grande-MS."

A SEMED informou ainda que estes temas são abordados em suas atividades extracurriculares, veja-se:

> "... a proposta de interação social sugerida já é estimulada por esta Secretaria, por intermédio de atividades extracurrilares, ao estabelecer, no calendário escolar anual, o Dia do Idoso, em 26 de junho, nas unidades escolares, com palestras, trocas de conhecimentos, habilidades, aptidões, experiências de vida e conscientização do respeito à pessoa idosa.
>
> Outrossim, a Rede Municipal de Ensino instituiu o Dia da Família, nos dias 12 de maio e 11 de agosto, nos quais os pais, mães, avós e crianças participam de atividades de interação social com os alunos.
>
> Ainda, destacamos o dia da comunidade na escola, com a possibilidade de os idosos e órfãos colaborarem nos eventos culturais escolares."

Em virtude das razões expendidas do ponto de vista técnico o veto ao presente Projeto de Lei se impõe, uma vez que o mesmo fere a autonomia das instituições de ensino no que se refere a sua Proposta Pedagógica, embora nobre a pretensão do legislador, autor da proposta.

Assim, não resta outra alternativa que não a do veto total, para o qual solicitamos de V. Exa., e dos nobres Pares que compõem esse Poder Legislativo o devido acatamento à sua manutenção.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldado no parecer da Procuradoria-Geral do Município, RATIFICO a **dispensa** de licitação, consubstanciada pelo art. 24, inciso II, com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, todos da Lei Federal nº 8.666/93, relativa à dispensa, nos termos dos documentos anexos ao processo administrativo nº 26018/2019-51, PPS nº. 50/2019 – SEDESC, em favor de **MEGA STANDS LTDA.**
Campo Grande - MS, 19 de março de 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad
Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete do Prefeito .....Alex de Oliveira Gonçalves
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....
.....Antônio Cézar Lacerda Alves-
Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....
.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja
Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto
Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....Luis Eduardo Costa
Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....
.....Herbert Assunção de Freitas
Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortelhado
Secretário Munic. de Saúde.....José Mauro Pinto de Castro Filho
Secretário Munic. de Assistência Social.....
..... José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Melissa de Carvalho Sone Tamaciro
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....Ademar Vieira Júnior
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira
Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini
Subsecretário de Políticas para a Juventude .....Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....Valdir Custodio da Silva
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação.....Eneas José de Carvalho Netto
Diretora-Presidente da Agênci a Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Vinícius Leite Campos
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....Rodrigo Barbosa Terra
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....
.....Cleiton Freitas Franco

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA aos Extratos dos Termos de Colaboração ns.: 35, 42, 44, 46, 47, 51 e 53, publicados no DIOGRANDE n. 5.554, de 24 de abril de 2019.

ONDE SE LÊ: "214 12 365 7 214, UG 0909F, conforme discriminado a seguir: Fonte: 23 ED: 33504300"

LEIA-SE: "214 12 365 7 2014, UG 0909F, conforme discriminado a seguir: Fonte: 23 ED: 33504300"

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

ERRATA aos Extratos dos Termos de Colaboração ns.: 37, 43, 45, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 58, publicados no DIOGRANDE n. 5.555, de 25 de abril de 2019.

ONDE SE LÊ: "214 12 365 7 214, UG 0909F, conforme discriminado a seguir: Fonte: 23 ED: 33504300"

LEIA-SE: "214 12 365 7 2014, UG 0909F, conforme discriminado a seguir: Fonte: 23 ED: 33504300"

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

ERRATA ao Extrato do Termo de Colaboração n. 34-A, publicado no DIOGRANDE n. 5.560, de 29 de abril de 2019.

ONDE SE LÊ: "214 12 365 7 214, UG 0909F, conforme discriminado a seguir: Fonte: 23 ED: 33504300"

LEIA-SE: "214 12 365 7 2014, UG 0909F, conforme discriminado a seguir: Fonte: 23 ED: 33504300"

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 116, CELEBRADO EM 3 DE ABRIL DE 2019.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN e a Empresa Oi Móvel S.A.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17/7/2002, Decreto Municipal n. 9.337/2005, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 152/2017, procedimento licitatório homologado em 9 de março de 2018 pelo Exmo. Prefeito Municipal, e Ata de Registro de Preços n. 029/2018, anexos ao Processo Administrativo n. 19.865/2019-88.
OBJETO: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de telefonia no sistema móvel, constantes no Lote II da Ata de Registro de Preços n. 29/2018, em conformidade com as especificações, preços máximos e quantidades, contidos no Anexo I do presente contrato, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento (SEFIN).
VALOR: R$ 3.512,76 (três mil quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho 101.4.129.11.2021, Fonte de recurso 1 Recursos do Tesouro, Elemento de Despesa 33903958 - Serviços de Telecomunicação.

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R$ 5,40

SUMÁRIO

MENSAGEM..... 01
ATOS DO PREFEITO 01
SECRETARIAS 02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 04
ATOS DE PESSOAL 05
ATOS DE LICITAÇÃO 09
PODER LEGISLATIVO 17
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 18

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura
ASSINATURAS: Pedro Pedrossian Neto, Ediilson Ferreira de Lemos e Leonardo Ribas dos Santos Rotta.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 8 DE FEVEREIRO DE 2019, AO CONTRATO n. 344, DE 10/10/2018.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Empresa Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993, com suas alterações posteriores e na dispensa de Licitação homologada pelo Prefeito Municipal no dia 26/9/2018 e Processo Administrativo n. 67517/2018-81.
OBJETO: A prorrogação do prazo do Contrato n. 344, de 10/10/2018 e a inclusão da reserva orçamentária.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 8/2/2019.
VALOR: R$ 139.391,58 (cento e trinta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: reservas orçamentárias 2018 PE 2900S e 2019 PE 00014 2900S.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato n. 344, de 10/10/2018, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva e Rodolfo Vaz de Carvalho.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 4 DE ABRIL DE 2019, AO CONTRATO n. 76, DE 26/4/2018.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e o Banco Santander do (Brasil) S.A.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2o e art. 65, §8o, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, atualizada pela Lei Federal n. 9.648, de 27/5/98 e na Clausula Sexta do Contrato de Credenciamento n. 001/2017, anexo aos autos do Processo Administrativo n. 10132/2018-05.
OBJETO: A prorrogação do período de vigência e o reajuste dos valores do Contrato n. 76/2018, de acordo com IGP-M/FGV, conforme Ofício do Santander, de 3/4/2019 e Clausula Sexta do Contrato de Credenciamento.
VALOR: Ficam reajustados em 6,9313000% os valores das tarifas majoradas pela variação do IGPM-FGV. Pela execução dos serviços de recebimento de tributos e demais receitas municipais através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, guias, carnes e boletos pertinentes ao Município de Campo Grande/MS, o CONTRATANTE pagará ao BANCO tarifas nas seguintes bases

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:	VALOR (R$):
Guias com código de Barras Internet PF	R$ 1,34
Guias com código de Barras TAA	R$ 1,34
Guias com código de Barras GEFIN	R$ 1,34
Guias com código de Barras não compe-PAG	R$ 1,34
Internet	R$ 1,34
Autoatendimento	R$ 1,34
Débito Automático	R$ 1,34
Guichê de Caixa	R$ 1,34
Homebank	R$ 1,34
Outros meios eletrônicos	R$ 1,34
Outros Serviços	R$ 1,34
COBAN, Lotéricas, Bradesco Express e demais Correspondentes Bancários	R$ 2,99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de 26/4/2019 a 25/4/2020.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato de Credenciamento n. 001/2017, desde que não conflite com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Diego Macnevin Taborda, Margareth Bejarano e Pedro Pedrossian Neto.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 9 DE ABRIL DE 2019, AO CONTRATO n. 78, DE 26/4/2018.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e o Banco Cooperativo do Brasil S/A - BANCOOB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2o e art. 65, § 8o, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, atualizada pela Lei Federal n. 9.648, de 27/5/98 e na Clausula Décima do Contrato de Credenciamento n. 001/2017, anexo aos autos do Processo Administrativo n. 10132/2018-05.
OBJETO: A prorrogação do período de vigência do Contrato de Credenciamento n. 001/2017 e os reajustes dos valores de acordo com IGP-M/FGV, conforme CA 0806/2019-SUOPE do Banco Cooperativo do Brasil S/A - BANCOOB, de 13/3/2019 e Clausula Sexta do Contrato de Credenciamento.
VALOR: Pela execução dos serviços de pagamento/crédito a fornecedores prestadores de serviços e favorecidos, outros pagamentos (pagamentos diversos) domiciliados no Território Nacional e liquidação eletrônica de boletos e guias, o CONTRATANTE pagará ao BANCO tarifas nas seguintes bases

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:	VALOR (R$):
Guias com código de Barras Internet PF	R$ 1,34
Guias com código de Barras TAA	R$ 1,34
Guias com código de Barras GEFIN	R$ 1,34

Guias com código de Barras não compe-PAG	R$ 1,34
Internet	R$ 1,34
Autoatendimento	R$ 1,34
Débito Automático	R$ 1,34
Guichê de Caixa	R$ 1,34
Homebank	R$ 1,34
Outros meios eletrônicos	R$ 1,34
Outros Serviços	R$ 1,34
COBAN, Lotéricas, Bradesco Express e demais Correspondentes Bancários	R$ 2,99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de 26/4/2019 a 25/4/2020.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato de Credenciamento n. 001/2017, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Gil Marcos Saggioro, Leonardo Souza Damasceno e Pedro Pedrossian Neto.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 84, CELEBRADO EM 23 DE ABRIL DE 2019.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação - FNDE e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM Imaculada Conceição.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017 e Processo Administrativo n. 10293/2019-17.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, o atendimento a programas, projetos e ações, bem como o atendimento às despesas realizadas e a realizar, entre elas, as operacionais da unidade escolar, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais de consumo em geral.
VALOR: R$ 58.850,00 (cinqüenta e oito mil, oitocentos e cinqüenta reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO: 207.12.361.7.2015, UG 0909F, Gestão 0095503000, Fonte 05, ED 33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 31 de dezembro de 2019.
ASSINATURAS: Elza Fernandes Ortelhado e Reginaldo Ferreira Costa.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 59, CELEBRADO EM 16 DE ABRIL DE 2019.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, e a Associação Renasce a Esperança.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 63732/2018-12.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, em conformidade com o plano de trabalho.
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser liberado em PARCELA ÚNICA, sendo destinado a Auxílio, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO: Auxílio D.O 220.8.244.24.4025; UG 1131S; Fonte 14 FMIS; ED 4450 4200.
VIGÊNCIA: 2 (dois) meses, contados a partir do recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Lenize Farias Maia Lima

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 29 DE ABRIL DE 2019, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 659, DE 5/10/2018.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS e a ADIFA - Associação dos Diabéticos, Familiares e Amigos - MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, Art. 55 e 57, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016 e Decreto n. 13.024, de 27/12/2016 e no Processo Administrativo n. 63829/2018-52.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 659, de 5/10/2018.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 659/2018 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Flávio Hideyoshi Koga.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 25 DE ABRIL DE 2019, AO CONTRATO n. 163, DE 14/6/2018.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência do Gabinete do Prefeito e a Empresa Futura Entretenimento e Eventos Ltda - EPP.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I e II, alínea "b" e seu § 1º e alínea "d", da Lei Federal n. 8.666 de 21/6/1993, na Legislação Municipal n. 5.949/2017 e Lei Municipal n. 5.950/2017, na Justificativa, na Legislação Complementar e Processo Administrativo n. 50905/2018-04, volume 2.
OBJETO: A alteração do valor do Contrato n. 163/2018, dentro dos limites permitidos em Lei.
VALOR: R$ 46.540,02 (quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta reais e dois centavos), passando dos atuais R$ 190.816,75 para R$ 237.356,77.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato n. 163/2018, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Alex de Oliveira Gonçalves e Marcos César Pereira de Morais.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO SEGES n. 155, DE 7 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APLICAR multa, no valor de R$ 2.009,23 (dois mil, nove reais e vinte e três centavos), à empresa PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n. 25.391.645/0001-23 e Inscrição Estadual n. 258.091.584, cumulada com a aplicação de advertência, com fulcro nos subitens 11.1.1. e 11.1.2.5. alínea "a" da Ata de Registro de Preços n. 50/2019 (Processo Administrativo n. 31.286/2019-40).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO SEGES n. 156, DE 7 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APLICAR multa, no valor de R$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais), à empresa PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES, CNPJ n. 02.845.161/0001-01 e Inscrição Estadual n. 9.040.615.064, cumulada com a aplicação de advertência, com fulcro nos subitens 11.1.1. e 11.1.2.5. alínea "a" da Ata de Registro de Preços n. 41/2019 (Processo Administrativo n. 28.094/2019-19).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO SEGES n. 157, DE 7 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APLICAR multa, no valor de R$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais), à empresa DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n. 12.957.821/0001-08 e Inscrição Estadual n. 90.542.332-02, cumulada com a aplicação de advertência, com fulcro nos subitens 11.1.1. e 11.1.2.5. alínea "a" da Ata de Registro de Preços n. 25/2019 (Processo Administrativo n. 28.098/2019-61).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO SEGES n. 158, DE 7 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APLICAR multa, no valor de R$ 49,94 (quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), à empresa BRÁSIDAS EIRELI, CNPJ n. 20.483.193/0001-96 e Inscrição Estadual n. 257.418.180, cumulada com a aplicação de advertência, com fulcro nos subitens 11.1.1. e 11.1.2.5. alínea "a" da Ata de Registro de Preços n. 25/2019 (Processo Administrativo n. 28.080/2019-04).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 04, DE 07 DE MARÇO DE 2017.
PARTES: Município de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, e o Banco Daycoval S/A.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentadas aplicáveis a espécie.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 04, de 07 de março de 2017.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 04, de 07 de março de 2017, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 07 de março de 2019 a 06 de março de 2021.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais clausulas e condições do Termo de Credenciamento n. 04, de 07 de março de 2017, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Agenor Mattiello, Pedro Pedrossian Neto, Nilo Cavarzan e Fabio Hideki Yamaguro.

CAMPO GRANDE/MS, 21 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 27 DE ABRIL DE 2019, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 10, DE 27 DE ABRIL DE 2017.
PARTES: Município de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, e da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, e o Banco Olé Bonsucesso Consignado S. A..
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 10, de 27 de abril de 2017.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 10, de 27 de abril de 2017, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 27 de abril de 2019 a 26 de abril de 2021.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento n. 10, de 27 de abril de 2017, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Agenor Mattiello, Pedro Pedrossian Neto, Rafael Victal Saliba e Rodrigo de Oliveira Cantelli.

CAMPO GRANDE/MS, 27 de abril de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 15 DE MARÇO DE 2019, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 19, DE 21 DE MARÇO DE 2017.
PARTES: Município de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, e da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, e o Sindicato dos Engenheiros do Estado de Mato Grosso do Sul - SENGE.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, §2, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e na solicitação anexa ao Processo n. 33383/2019-77, volume 01.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 19, de 21 de março de 2017.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 19, de 21 de março de 2017, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 22 de março de 2019 a 21 de março de 2021.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento n. 19, de 21 de março de 2017, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Agenor Mattiello, Pedro Pedrossian Neto, Jean Saliba.

CAMPO GRANDE/MS, 15 de março de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.01, CELEBRADO EM 30 DE ABRIL DE 2019.
PARTES: Município de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, e da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, e a Empresa Crafty Brasil Soluções Tecnológicas Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Municipal n. 3.530, de 26 de junho de 1998 e legislação complementar.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o compartilhamento da cessão dos direitos de uso, instalação e implementação de sistema de plataforma digital (aplicativo móvel e portal web), de propriedade da CRAFTY BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, cujas características técnicas, funcionalidades e normas operacionais estão detalhadas no Ofício MS/1/2019 anexo ao termo, com vistas a disponibilizar aos servidores públicos municipais e seus dependentes, sem repasse financeiro ou qualquer custo de intermediação, a interação direta com prestadores de serviços autônomos e estabelecimentos comerciais previamente cadastrados junto à referida plataforma digital, os quais terão sua reputação como única forma de se destacar no sistema, podendo negociar livremente e diretamente pelo site ou *app*.
Os projetos específicos de trabalho vinculados ao objeto deste Acordo serão livres de quaisquer ônus para o Município ou custos para os servidores públicos municipais, nem mesmo qualquer custo para download ou atualização do *app*, ou seja, não implicarão em repasse de recursos entre os partícipes.
EXECUÇÃO: A execução dos trabalhos de implantação do aplicativo e de suporte técnico operacional serão efetuadas pela CRAFTY BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
PRAZO: O presente Instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá eficácia pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da efetiva implantação da plataforma digital.
ASSINATURAS: Agenor Mattiello, Pedro Pedrossian Neto, Jean Saliba.

CAMPO GRANDE/MS, 30 de abril de 2019.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE COMPARECIMENTO

A **Agência Municipal de Habitação – EMHA** vem pelo presente edital **SOLICITAR O COMPARECIMENTO** do cliente a baixo relacionado para esclarecer o descumprimento das cláusulas contratuais firmadas entre as partes, considerando que o mesmo foi beneficiado pelo Programa Habitacional do Município de Campo Grande/MS, de acordo com o art. 35, § 1°, alíneas a, b e c, da Lei Complementar nº. 301, de 30 de maio de 2017.

CLIENTE	RG/CPF	Nº CONTRATO
FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS	968.339.201-68	U – 1282
IRENE RODRIGUES DE ALMEIDA	237.109.182-00	Z.P – 2156

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2019

ENEAS JOSE DE CARVALHO NETTO
Diretor-Presidente

EDITAL DE COMPARECIMENTO

A **Agência Municipal de Habitação – EMHA** vem pelo presente edital **SOLICITAR O COMPARECIMENTO** do cliente a baixo relacionado para esclarecer o descumprimento das cláusulas contratuais firmadas entre as partes, considerando que o mesmo foi beneficiado pelo Programa Habitacional do Município de Campo Grande/MS, de acordo com o art. 35, § 1°, alíneas a, b e c, da Lei Complementar nº. 301, de 30 de maio de 2017.

CLIENTE	RG/CPF	Nº CONTRATO
MARIA APARECIDA DA SILVA	697.896.901-00	U - 5366
MARIA DE FREITAS SILVA	881.033.901-00	U – 5339
VIVIENE SILVA DE SOUZA	878.799.481-04	U – 5420

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MAIO DE 2019

ENEAS JOSE DE CARVALHO NETTO
Diretor-Presidente

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **Agência Municipal de Habitação** – **EMHA** vem pelo presente edital **REVOGAR A RESCISÃO CONTRATUAL**, publicada no **DIOGRANDE n. 5.542**, de 08 de abril de 2019 da parte especificada abaixo:

CLIENTE	RG/CPF	Nº CONTRATO
MERIELE MENEZES CABRAL	949.645.211-68	U – 10556

CAMPO GRANDE – MS 08 DE MAIO DE 2019.

ENÉAS JOSÉ DE CARVALHO NETTO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 5.567, 07 DE MAIO DE 2019.

EXTRATO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N° 04/2019

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNESP e MAIS BRASIL ESPORTE, EVENTO E COMERCIO LTDA, COM INTERVENIÊNCIA DA FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE MATOGROSSO DO SUL - FAMS.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNESP**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. RODRIGO BARBOSA TERRA, **AUTORIZA** a entidade **MAIS BRASIL ESPORTE, EVENTO E COMERCIO LTDA**, neste ato representada por VANDA CAMACHO, com interveniência da FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE MATOGROSSO DO SUL – FAMS, neste ato representada por WAGNER COIN, a usar o Autódromo Internacional de Campo Grande para a realização do evento denominado **COPA TRUCK**, nos dias de 13 e 14 de abril de 2019. A **AUTORIZADA** se compromete a cumprir todas as exigências da Portaria FUNESP nº 01, de 2 de janeiro de 2019 e do Termo de Autorização de Uso 04/2019.

Campo Grande, 10 de Abril de 2019.

ASSINATURAS: Rodrigo Barbosa Terra, Vanda Camacho, Wagner Coin.

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO "PE" n. 1.205, DE 7 DE MAIO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR FLAVIO PEREIRA ALVES, matrícula n. 413465/01, do cargo em comissão de Chefe de Assessoria II, símbolo DCA-5, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.206, DE 7 DE MAIO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARCOS RODRIGUES MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Assessoria II, símbolo DCA-5,na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto n. 13.683, de 25 de outubro de 2018, em vaga decorrente da exoneração de Flavio Pereira Alves, matrícula n. 413465/01 e sem aumento de despesas, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.207, DE 7 DE MAIO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANDERSON DA SILVA, matrícula n. 406005/01, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.208, DE 7 DE MAIO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FLAVIO PEREIRA ALVES, matrícula n. 413465, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto n. 13.146, de 28 de abril de 2017, em vaga decorrente da exoneração de Anderson da Silva, matrícula n. 406005/01 e sem aumento de despesas, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.209, DE 7 DE MAIO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR HELINTON ARRUDA DA SILVA MARTINS, matrícula n. 406898/01, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.210, DE 7 DE MAIO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR WELLINGTON ORTEGA MESSIAS, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, em vaga decorrente da exoneração de Helinton Arruda da Silva Martins, matrícula n. 406898/01 e sem aumento de despesas, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.211, DE 7 DE MAIO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MATHEUS DE LIMA ARANDA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Decreto n. 13.146, de 28 de abril de 2017, em vaga decorrente da exoneração de Clelton Correia Fernandes, matrícula n. 405571/01 e sem aumento de despesas, com efeito a contar de 15 de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.212, DE 7 DE MAIO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR HELTON DAVI'S LUZARDO SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Decreto n. 13.146, de 28 de abril de 2017, em vaga decorrente da exoneração de Isabel Alves Torres, matrícula n. 391183/06 e sem aumento de despesas, com efeito a contar de 15 de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.209, DE 7 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2019 (Ofício n. 772/GGP/SAS/2019):

Matrícula	Servidor
390236/01	Alexssander Érico Sales Lima
402115/01	Roberto Cesar Portilho

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 208, de 3 de fevereiro de 2017, publicado no DIOGRANDE n. 4.795, de 6 de fevereiro de 2017, na parte referente a designação do servidor ROBERTO CÉSAR PORTILHO, matrícula n. 402115, para desempenhar a Função de Confiança de

Encarregado Governamental, símbolo FC-5, com efeito a contar de 1º de maio de 2019 (Ofício n. 772/GGP/SAS/2019):

ONDE CONSTOU: "... na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento,..."

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria Municipal de Assistência Social,..."

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 208, de 3 de fevereiro de 2017, publicado no DIOGRANDE n. 4.795, de 6 de fevereiro de 2017, na parte referente a designação do servidor ALEXSSANDER ERICO SALES LIMA, matrícula n. 390236, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, com efeito a contar de 1º de maio de 2019 (Ofício n. 772/GGP/SAS/2019):

ONDE CONSTOU: "... na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento,..."

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria Municipal de Assistência Social,..."

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Revisão de Faltas.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo
395975/02	RAQUEL DA ROCHA SILVA	Agente Comunitário de saúde

PROCESSO: 34971/2019-09

DECISÃO: Indeferido o pedido, por ser julgado improcedente, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta SGTE.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Revisão de Faltas.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo
411717/01	RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA	Agente de Combate às Endemias

PROCESSO: 32548/2019-20

DECISÃO: Indeferido o pedido, por ser julgado improcedente, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta SGTE.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora ANA CAROLINA COSTA RAMOS, matrícula n. 383543/02, ocupante do cargo de Assistente de Serviço de Saúde, na Divisão de Administração de Pessoal, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos servidores, de maneira atenciosa e dedicada, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2883009. (Ci n. 4.732/DDB/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor FABIO SALES SOARES, matrícula n. 399743/01, ocupante do cargo de Assistente de Serviço de Saúde, na Divisão de Administração de Pessoal, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos servidores, de maneira atenciosa e dedicada, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2883017. (Ci n. 4.758/DDB/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor JOSÉ RICARDO SOARES, matrícula n. 406776/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, na UBS "Dr. Antônio Pereira" – Bairro Tiradentes, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2614661. (Ci n. 22.581/DDB/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora ELIANE LAURO DE ARRUDA DUARTE, matrícula n. 239801/02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, no Centro de Doenças Infecto-Parasitárias, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2619501. (Ci n. 22.448/DDB/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor WILLIAM DO VALE SILVEIRA, matrícula n. 399855/14, ocupante do cargo de Médico, na UBSF São Francisco - Bairro Nova Lima, tendo em vista a valiosa atuação, dedicação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2711439. (Ci n. 22.572/DDB/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor MARCIO HENRIQUE NARCIZO DA SILVA, matrícula n. 405848/02, ocupante do cargo de Médico, na UBSF "Maria Ivone de Oliveira Nascimento Arakaki" - Vila Fernanda, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo ótimo atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2615667. (Ci

n. 22.452/DDB/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor AGNALDO RODRIGUES MOTA, matrícula n. 410756/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, na UBS "Dr. Antônio Pereira" – Bairro Tiradentes, tendo em vista a valiosa atuação, dedicação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2614668. (Ci n. 22.453/DDB/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na Ouvidoria da Saúde, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2762334. (Ci n. 19.921/DDB/SESAU/2018).

Matrícula	Servidor	Cargo
410134/01	Ageu de Miguel	Gestor de Processo
406610/01	Bianca Reis Orue	Gestor de Processo
364142/01	Ivanete Rosa Ferreira	Auxiliar Social I
389083/01	Jaqueline Franca Cruz Nunes	Assistente Administrativo II
347469/02	Josiane Roberto	Agente de Saúde Pública
378225/03	Luis Gustavo de Arruda Lima	Assistente Administrativo II
406148/01	Maelen de Lima Yukiko	Assessor Governamental IV
91545/03	Maria Izilda Santos	Assistente Administrativo II
292834/01	Maria Telma Dantas Garay	Assistente Administrativo II
389476/01	Patrícia Anne Souza	Assistente Administrativo II
389513/02	Rogério Rodrigues Daniel	Assistente de Serviços de Saúde
386934/01	Lauana Maria Gomes da Silva Oliveira	Assistente Administrativo II
210552/05	Sonia Maria Correia dos Santos	Ouvidor-Geral
302120/02	Wania Benedita da Silva Tenório	Agente de Saúde Pública

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na UBSF "Dra. Sumie Ikeda Rodrigues" - Vila Serradinho, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2713075. (Ci n. 20.156/DDB/SESAU/2018).

Matrícula	Servidor	Cargo
386516/01	Alessandra Pacheco da Silva	Enfermeiro
391209/01	Ana Paula Braz Cambuy	Técnico de Enfermagem
371954/01	Celso Rodrigo Ferreira Marcos Chaia	Assistente Administrativo II
404532/01	Fabiane Gerotti Mendes	Enfermeiro
399139/08	Giovanni Marques de Araujo	Médico
390575/17	Janete Jaques de Oliveira	Médico
402555/02	Jaqueline Xavier de Mattos Cardozo	Enfermeiro

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora MAELEN DE LIMA YUKIKO, matrícula n. 406148/01, ocupante do cargo de Assessor Governamental IV, na Ouvidoria da Saúde, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2985115. (Ci n. 3.616/DDB/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções no Centro de Testagem e Aconselhamento, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2444994. (Ci n. 11.139/DDB/SESAU/2018).

Matrícula	Servidor	Cargo
392000/01	Cristiane Maachar	Psicólogo
313157/01	Edinar Soletti	Gerente
392559/01	Elpidia dos Santos Xavier Dourados	Técnico de Enfermagem
393086/01	Lilian Aparecida Rodrigues Leal Ito	Técnico de Enfermagem
377251/03	Viviane Souza de Lira Coelho	Técnico de Enfermagem
293520/03	Maria de Fatima Bressan	Assistente Social
391468/13	Gustavo Vieira Dutra	Médico
213888/02	Mario Marcio Resta Fragelli	Médico
371538/01	Mara Alice Vila Real Goncalves	Enfermeiro
386826/01	Natalie Silveira Sierra	Enfermeiro
403456/01	Rafaela Langhi de Souza	Enfermeiro
257621/02	Marluce Gloria Santos Cruz de Oliveira	Auxiliar Social II
393506/02	Nathaly Kruki Torres	Assistente de Serviços de Saúde
379601/03	Fernanda Moreira Faustino Sabio	Médico

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora MARIA TELMA DANTAS GARAY, matrícula n. 292834/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, na Ouvidoria da Saúde, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira atenciosa e prestativa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2910284. (Ci n. 3.816/DDB/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 5.557, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

RESOLUÇÃO "PE" SAS n. 59, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores **MÁRGARIS DUARTE DE MARIA**, matrícula n. **390421/01**, **ANTONIO RUBILAR DE CASTRO PEDROSO JUNIOR**, matrícula n. **274887/01,** e **AUDETE GIARETA MONTOVANI**, matrícula n. **292346/01,** para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. **36697/2019-21**, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO "PE" SAS n. 70, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 de Lei n. 8.666/93, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **MELISSA FERNANDA FERREIRA NICOLAU BENITES**, matrícula n. **338079**, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato conforme especificação constante no quadro abaixo com efeito a partir de sua publicação.

CONTRATO	EMPRESA	CELEBRAÇÃO
334	A.P. DA SILVA - ME	04/10/2018
335	PACOTÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME	04/10/2018
336	JV COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	04/10/2018

CAMPO GRANDE – MS, 06 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

CONTROLADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

RESOLUÇÃO "PE" CGM n. 26, DE 7 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONTROLADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde de VERA BEATRIZ WERNER SILVA, matrícula n. 377228/03, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Referência 14-B, Classe "D", lotada na Gerência de Auditoria Interna, por 10 dias, no período de 23 de abril a 2 de maio de 2019, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

LUIZ AFONSO DE FREITAS GONÇALVES
Secretário Municipal da Controladoria-Geral
de Fiscalização e Transparência

RESOLUÇÃO "PE" CGM n. 27, DE 7 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONTROLADORIA-GERAL DE FICALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, resolve, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência, conforme especificação constante no quadro abaixo, para fim de regularização funcional:

Matrícula	Servidor	Cargo	Para o código	Programa	A contar de:
388522/02	Janeth Aparecida Lins Queiroz	Auditor de Controle Interno	0480100300	2018	18/3/2019
336351/03	Gilberto Antônio de Aquino Gonçalves	Auditor de Controle Interno	0480100310	2018	18/3/2019
379572/02	Marcia Maria Nantes Dias	Auditor de Controle Interno	0480100320	2018	18/3/2019
271233/03	Marco Antonio de Aguiar Rosa	Agente de Atividades Educacionais	0480100500	2018	13/2/2019

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

LUIZ AFONSO DE FREITAS GONÇALVES
Secretário Municipal da Controladoria-Geral
de Fiscalização e Transparência

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 284, 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, usando da competência que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

REVOGAR, a Resolução "PE" SEMSP n.46, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no DIOGRANDE n.4.488, de 12 de fevereiro de 2016, a qual concedeu 03 (três) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor **MARIO RICARDO GARCIA GHIRALDELLI,** matricula 252298/01, a contar da data da publicação, retroagindo seus efeitos da data 11 de abril de 2019 (Processo n. 10391/2016-93).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2019.

VALERIO AZAMBUJA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 285, 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, usando da competência que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

REVOGAR, a Resolução "PE" SEMSP n.597, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no DIOGRANDE n.4.488, de 17 de agosto de 2016, a qual concedeu 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor **LEANDRO LIMA OLIVEIRA,** matricula 387704/01, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2018 (Processo n. 64224/2016-35).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2019.

VALERIO AZAMBUJA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, 005/2019-SESDES

CONVOCAMOS o servidor **CHRISTOFFER COSTA DE OLIVEIRA** matricula n. 387229/01, ocupante do cargo de Guarda Municipal Terceira Classe, lotado na Superintendência do Comando da Guarda Municipal, para comparecer a Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social – SESDES, Sito a Rua Oceano Atlântico, n. 373 – Bairro Chácara Cachoeira, nesta Capital, para que, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da 3ª e ultima publicação deste edital com a finalidade de ter ciência do Processo Administrativo Disciplinar n. 22164/2019-71

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MAIO DE 2019.

VALERIO AZAMBUJA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, 006/2019-SESDES

CONVOCAMOS o servidor **JUSCELINO ROSA DE ARRUDA** matricula n. 385905/01, ocupante do cargo de Guarda Municipal Terceira Classe, lotado na Superintendência do Comando da Guarda Municipal, para comparecer a Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social – SESDES, Sito a Rua Oceano Atlântico, n. 373 – Bairro Chácara Cachoeira, nesta Capital, para que, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da 3ª e ultima publicação deste edital com a finalidade de ter ciência do Processo Administrativo Disciplinar n. 22163/2019-17.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MAIO DE 2019.

VALERIO AZAMBUJA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, 007/2019-SESDES

CONVOCAMOS o servidor **ROSALINO NIELSEN VICTOR** matricula n. 392523/01, ocupante do cargo de Guarda Municipal Terceira Classe, lotado na Superintendência do Comando da Guarda Municipal, para comparecer a Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social – SESDES, Sito a Rua Oceano Atlântico, n. 373 – Bairro Chácara Cachoeira, nesta Capital, para que, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da 3ª e ultima publicação deste edital com a finalidade de ter ciência do Processo Administrativo Disciplinar n. 22157/2019-14.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MAIO DE 2019.

VALERIO AZAMBUJA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 008/2019-SESDES

CONVOCAMOS o servidor **MARCIO VARGAS VEIGA**, matrícula n. 285161/02, ocupante do cargo de Guarda Municipal Terceira Classe, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para comparecer à sede da SESDES, Sito a Rua Oceano Atlântico, 353 – Chácara Cahoeira, nesta Capital, no **prazo de 03 (três) dias**, a contar da data da 3º e última publicação deste edital, com finalidade de ter ciência do Processo Administrativo Disciplinar n. 22165/2019-60, em trâmite nesta comissão processante, podendo ser acompanhado por um advogado legalmente constituído, para juntos dar vistas aos autos e acompanhamento da instrução do processo, sob a pena de ser declarado "revel", em conformidade com o artigo 272, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro 2011, bem como ser nomeado um defensor dativo de acordo com o artigo 273, § 2º da referida lei.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO 2019.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 009/2019-SESDES

CONVOCAMOS o servidor **ANDERSON DA COSTA ALVES**, matrícula n. 390868/01, ocupante do cargo de Guarda Municipal Terceira Classe, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para comparecer à sede da SESDES, Sito a Rua Oceano Atlântico, 353 – Chácara Cahoeira, nesta Capital, no **prazo de 03 (três) dias**, a contar da data da 3º e última publicação deste edital, com finalidade de ter ciência do Processo Administrativo Disciplinar n. 22167/2019-60, em trâmite nesta comissão processante, podendo ser acompanhado por um advogado legalmente constituído, para juntos dar vistas aos autos e acompanhamento da instrução do processo, sob a pena de ser declarado "revel", em conformidade com o artigo 272, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro 2011, bem como ser nomeado um defensor dativo de acordo com o artigo 273, § 2º da referida lei.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO 2019.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA "PE" IMPCG N. 36, DE 3 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI, do Artigo 1º, do Decreto n. 13.590, de 2 de agosto de 2018, resolve:

Conceder **PENSÃO** à **CAMILA DAMEÃO** (ex-cônjuge, na qualidade de credora de alimentos), **CARLOS ALBERTO NEPOMUCENO FILHO** (filho), **CLARA ALICE NEPOMUCENO** (filha, assistida por sua genitora Camila Dameão), **CECÍLIA AMANDA NEPOMUCENO** e **CAIO AUGUSTO NEPOMUCENO** (filhos, devidamente representados por sua genitora Camila Dameão), dependentes do ex-segurado **CARLOS ALBERTO NEPOMUCENO,** então lotado na Fundação Municipal de Esportes - FUNESP, onde detinha o cargo de Profissional de Educação Física, Referência 14-B, Classe "F", com fundamento no artigo 40, parágrafo 7º, inciso II, da Constituição Federal c/c os artigos 47, 49 e 51, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, com proventos estabelecidos no referido dispositivo legal, a partir de **21 de fevereiro de 2019** (Processo n. 22459/2019-75).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG N. 37, DE 3 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI, do Artigo 1º, do Decreto n. 13.590, de 2 de agosto de 2018, resolve:

Conceder **PENSÃO** à **MARLENE DA GRAÇA BARBOZA ROCHA** (cônjuge), dependente do ex-segurado **CLEVIS DA ROCHA,** então lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, onde detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, Referência 10, Classe "E", com fundamento no artigo 40, parágrafo 7º, inciso II, da Constituição Federal c/c os artigos 47 e 49, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, com proventos estabelecidos no referido dispositivo legal, a partir de **3 de março de 2019** (Processo n. 27306/2019-41).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.548/2019-90
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA "MULHERES EMPREENDEDORAS".
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDESC.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 17 de maio de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 17 de maio de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17 de maio de 2019.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 03 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA — Diretor-Geral de Compras e Licitação
FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO — Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.624/2018-34
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE COZINHA.
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE - FUNSAT.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 21 de maio de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 21 de maio de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 21 de maio de 2019.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 07 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA — Diretor-Geral de Compras e Licitação
DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA — Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.969/2019-48
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 06.05.2019, sendo a mesma declarada DESERTA.
Campo Grande - MS, 07 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA — Diretor-Geral de Compras e Licitação
MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO — Presidente da Comissão

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.060/2018-79
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO SEUS OPERADORES, MOTORISTAS, MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, TRANSLADO E DEMAIS CUSTOS, foi ANULADO conforme recomendação do parecer e decisão da autoridade competente, nos termos da legislação vigente.
Campo Grande - MS, 07 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA — Diretor-Geral de Compras e Licitação
WESLLEY DA SILVA SOARES — Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91.201/2018-74
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL (MÉDICO, FISIOTERAPIA MOTORA E RESPIRATÓRIA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO), para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, foi REVOGADO conforme parecer, nos termos da legislação vigente.
Campo Grande - MS, 07 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA — Diretor-Geral de Compras e Licitação
DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA — Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.264/2018-95
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 07.05.2019, conforme parecer.
Campo Grande - MS, 07 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA — Diretor-Geral de Compras e Licitação
WESLLEY DA SILVA SOARES — Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83.143/2018-14
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI nos lotes 01, 05, 06, 17, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 42 e 44, D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA nos lotes 02, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, ALLPER COMERCIAL EIRELI nos lotes 03 e 10, K.S ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI no lote 04, PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA nos lotes 18, 19, 20, 21, 22 e 23 e PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA nos lotes 25, 37, 38, 43, 45, 46, 47 e 48, e, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 07.05.2019 conforme parecer.
Campo Grande - MS, 07 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA — Diretor-Geral de Compras e Licitação
WESLLEY DA SILVA SOARES — Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106.357/2018-21
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (BUPIVACAÍNA, CEFAZOLINA SÓDICA, CEFTRIAXONA, CETOPROFENO, CLINDAMICINA, CLORETO DE POTÁSSIO E OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL

DE SAÚDE - REMUS, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 07.05.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR UNITÁRIO
1	1	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 2,55
3	1	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	R$ 6,60
4	1	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R$ 2,50
5	1	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 2,41
6	1	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R$ 0,20
7	1	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R$ 16,50
8	1	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R$ 2,49
9	1		R$ 1,83
10	1		R$ 1,96
11	1		R$ 0,19
12	1	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 12,15
13	1		R$ 1,47
14	1	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R$ 0,47
15	1		R$ 0,59
16	1		R$ 0,33
20	1	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 18,87

Registramos que os lotes 02, 17, 18 e 19 restaram fracassados, ficando assim, sem atendimento neste certame.
Campo Grande - MS, 07 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.105/2019-50

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO (CONTROLE DE QUALIDADE E INCLUSÃO NO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIDADE DE MAMOGRAFIAS), sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 07.05.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1	1	RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA - EPP	R$ 720,00
2	1		R$ 290,00
3	1		R$ 609,00
4	1		R$ 799,00
5	1	AFS RADIOMETRIA E RADIOPROTEÇÃO LTDA - ME	R$ 272,00
6	1		R$ 142,00
7	1		R$ 898,00

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.026/2019-93

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI para os lotes 01, 02, 03 e 04, e KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS para os lotes 05 e 06, sendo adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 07.05.2019, conforme parecer.
Campo Grande - MS, 07 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA (CABO EXTENSOR DE PINTURA 3M, CABO EXTENSOR DE PINTURA 5M, ESTOPA PARA POLIMENTO E/OU USO GERAL PACOTE MÍNIMO DE 400GR E OUTROS). Vigência: 10/07/2018 à 09/07/2019.	01	Cabo extensor de pintura 3m	R$19,82	234
	02	Cabo extensor de pintura 5m	R$127,48	238
	03	Estopa para polimento e/ou uso geral pacote com no mínimo 400gr	R$3,13	5.186
	04	Filtro mascara de pintura	R$1,15	1.332
	05	Luva de borracha amarela tamaho g	R$2,34	2.521
	06	Luva de borracha amarela tamanho m	R$2,19	2.552
	07	Máscara para pintura com 2 filtros	R$61,88	905
	09	Rolo anti gotas 23cm c/ cabo	R$9,94	1.914
	10	Rolo de espuma para pintura 23cm c/ cabo	R$6,66	1.945
	11	Rolo de lã para pintura 23cm c/ cabo	R$9,07	1.934
	12	Tinta acrílica premium cor grafite, para aplicação em piso de cimento não queimado, concreto e fibrocimento, rendimento mínimo de 300 m² demão, aplicação em áreas externas e internas, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Lata de 18 LTS.	R$114,99	2.274
	13	Tinta acrílica premium cor grafite, para aplicação em piso de cimento não queimado, concreto e fibrocimento, rendimento mínimo de 300 m² demão, aplicação em áreas externas e internas, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Lata de 18 LTS.	R$114,99	182
	14	Tinta epoxi, a base d água, premium, cor branca ou a definir, exterior/interior, anticorrosivo, secagem rápida, para pisos, paredes e estruturas metálicas, rendimento mínimo 45 m² demão, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Galão de 3,6 LTS.	R$100,00	3.338
	15	Tinta epoxi, a base d água, premium, cor branca ou a definir, exterior/interior, anticorrosivo, secagem rápida, para pisos, paredes e estruturas metálicas, rendimento mínimo 45 m² demão, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Galão de 3,6 LTS.	R$108,50	310
	16	Tinta esmalte sintético para construção civil, brilhante, na cor azul oceano, rendimento mínimo 45 m² demão, linha premium, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Galão de 3,6 LTS.	R$40,75	2.890
	17	Tinta esmalte sintético para construção civil, brilhante, na cor azul oceano, rendimento mínimo 45 m² demão, linha premium, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Galão de 3,6 LTS.	R$42,60	414
	18	Tinta esmalte sintético para construção civil, brilhante, na cor branco neve, rendimento mínimo 45 m² demão, linha premium, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Galão de 3,6 LTS.	R$40,75	3.637
	19	Tinta esmalte sintético para construção civil, brilhante, na cor branco neve, rendimento mínimo 45 m² demão, linha premium, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Galão de 3,6 LTS.	R$45,00	664
	20	Tinta esmalte sintético para construção civil, brilhante, na cor marfim, rendimento mínimo 45 m² demão, linha premium, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Galão de 3,6 LTS.	R$38,13	2.071
	22	Tinta látex acrílica, de primeira linha, cor azul oceano, brilho acetinado rendimento mínimo de 250 m² por demão, com proteção contra bactérias e mofos, para paredes internas e externas, qualidade premium, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Lata de 18 LTS.	R$186,49	2.760
	23	Tinta látex acrílica, de primeira linha, cor azul oceano, brilho acetinado rendimento mínimo de 250 m² por demão, com proteção contra bactérias e mofos, para paredes internas e externas, qualidade premium, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Lata de 18 LTS.	R$182,03	301
	24	Tinta látex acrílica, de primeira linha, cor branco gelo, brilho acetinado, rendimento mínimo de 250 m² por demão, com proteção contra bactérias e mofos, para paredes internas e externas, qualidade premium, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Lata de 18 LTS.	R$154,00	2.805
	25	Tinta látex acrílica, de primeira linha, cor branco gelo, brilho acetinado, rendimento mínimo de 250 m² por demão, com proteção contra bactérias e mofos, para paredes internas e externas, qualidade premium, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Lata de 18 LTS.	R$170,49	599
		Tinta látex acrílica, de primeira linha, cor branco neve, brilho		

	26	acetinado, rendimento mínimo de 250 m² por demão, com proteção contra bactérias e mofos, para paredes internas e externas, qualidade premium, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Lata de 18 LTS.	R$148,50	2.787
	27	Tinta látex acrílica, de primeira linha, cor branco neve, brilho acetinado, rendimento mínimo de 250 m² por demão, com proteção contra bactérias e mofos, para paredes internas e externas, qualidade premium, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Lata de 18 LTS.	R$171,50	268
	28	Tinta látex acrílica, de primeira linha, cor marfim, brilho acetinado, rendimento mínimo de 250 m² por demão, com proteção contra bactérias e mofos, para paredes internas e externas, qualidade premium, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Lata de 18 LTS.	R$168,00	2.616
	29	Tinta látex acrílica, de primeira linha, cor marfim, brilho acetinado, rendimento mínimo de 250 m² por demão, com proteção contra bactérias e mofos, para paredes internas e externas, qualidade premium, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Lata de 18 LTS.	R$185,00	160
	30	Tinta látex acrílica, de primeira linha, cor palha, brilho acetinado, rendimento mínimo de 250 m² por demão, com proteção contra bactérias e mofos, para paredes internas e externas, qualidade premium, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Lata de 18 LTS.	R$158,11	2.224

Campo Grande – MS, 07 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2018

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ADITIVO CONCENTRADO PARA ARGAMASSA, ÁGUA RAZ, ANEL DE VEDAÇÃO, ARAME COZIDO E OUTROS). Vigência: 13/07/2018 à 12/07/2019.	01	Aditivo concentrado para argamassa e reboco de mínimo de 1 litro	R$4,49	952
	02	Água raz de 5 L	R$31,79	2.353
	03	Água raz de 5 L	R$31,79	509
	04	Anel de vedação para vaso sanitário	R$3,99	3.033
	05	Arame cozido de especifcação de 16 bwg	R$9,92	1.889
	06	Areia lavada tipo branca e fina	R$52,88	1.714
	07	Areia lavada tipo branca e fina	R$53,84	88
	08	Argamassa de 20 KG para uso interno	R$5,47	1.661
	09	Azulejo de 15 x 15 branco caixa com 2 metros, tipo PI II	R$37,94	2.288
	10	Azulejo de 15 x 15 branco caixa com 2 metros, tipo PI II	R$37,94	267
	11	Bacia sanitária com caixa acoplada de linha oval	R$164,98	1.070
	12	Bacia sanitária com caixa acoplada de linha oval	R$164,98	270
	13	Bacia sanitária tipo simples de linha oval	R$78,91	1.177
	14	Bacia sanitária tipo simples de linha oval	R$78,91	320
	15	Barra de ferro 5/16 12 m tipo CA-50	R$22,99	471
	16	Barras de ferro 4.2 mm	R$6,35	168
	17	Batente de porta de madeira (portal) tipo cedrim de 90cm	R$89,99	1.285
	18	Batente de porta de madeira (portal) tipo cedrim de 90cm	R$89,99	261
	19	Bóia d'água 32mm de vazão total de material metálico	R$65,00	717
	20	Bóia d'água 32mm de vazão total de material metálico	R$65,00	186
	21	Breskal	R$7,69	115
	22	Broxa para pintura, material base madeira, material cabo plástico, material cerdas sintética, formato retangular, comprimento mínimo 180mm, largura 76mm	R$3,99	1.207
	23	Bucha PVC 06mm	R$0,04	17.075
	24	Bucha PVC 08mm	R$0,05	17.370
	25	Bucha PVC 10mm	R$0,09	15.850
	26	Cabo para rolo com medida mínima de 23 cm	R$4,03	1.015
	27	Cadeado 25 mm com corpo em latão maciço com haste aço cementada, comum	R$6,79	859
	28	Cadeado 35 mm com corpo em latão maciço com haste aço cementada, comum	R$10,98	1.748

Campo Grande – MS, 07 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (MASSA CORRIDA, MASSA PLÁSTICA, PALHA DE AÇO, PARAFUSO, PEDRA, PINCEL E PISO). Vigência: 05/07/2018 à 04/07/2019.	01	MASSA CORRIDA ACRÍLICA CAIXA COM 25 KG.	R$42,00	2.238
	03	MASSA CORRIDA DE PVA CAIXA COM 25 KG.	R$21,89	2.221
	05	MASSA PLÁSTICA COM MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	R$5,95	743
	06	PALHA DE AÇO Nº 2.	R$0,69	2.275
	07	PARAFUSO Nº 05 COMPATÍVEL COM CHAVE DE FENDA.	R$0,03	9.575
	08	PARAFUSO Nº 05 COMPATÍVEL COM CHAVE DE PHILLIPS.	R$0,05	13.095
	09	PARAFUSO Nº 06 COMPATÍVEL COM CHAVE DE FENDA.	R$0,07	9.575
	10	PARAFUSO Nº 06 COMPATÍVEL COM CHAVE DE PHILLIPS.	R$0,06	13.150
	11	PARAFUSO Nº 10 COMPATÍVEL COM CHAVE DE FENDA.	R$0,18	10.070
	12	PARAFUSO Nº 10 COMPATÍVEL COM CHAVE DE PHILLIPS.	R$0,20	11.350
	13	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA TAMANHO 10.	R$0,70	5.490
	14	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 110MM COM ARRUELA E VEDAÇÕES PARA TELHA.	R$0,44	9.916
	15	PEDRA Nº 0.	R$78,00	1.322
	17	PEDRA Nº 1.	R$76,00	1.106
	19	PEDRISCO.	R$89,00	10
	20	PINCEL DE 1.1/2''.	R$2,65	10
	21	PINCEL Nº 01 COM MATERIAL COM PELO DE CAMELO.	R$11,35	584
	22	PINCEL Nº 4 COM PELO DE CAMELO.	R$14,75	724
	23	PISO 32 X 45 CAIXA COM 2 METROS PI 2 COR CLARA.	R$20,55	1.055
	24	PISO 45 X 45 CAIXA COM 2 METROS COR BRANCA TIPO PI 2.	R$16,89	1.355
	25	PISO 50 X 50 CAIXA COM 2 METROS COR BRANCA TIPO PI 2.	R$17,45	1.280

Campo Grande – MS, 07 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2018

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE COAGULAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO, PARA REALIZAÇÃO DE TAP (TEMPO DE ATIVIDADE PROTROMBINA) E TTPA (TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA). Vigência: 13/07/2018 à 12/07/2019.	01	02	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TTPA (TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA), INSUMOS CONSUMÍVEIS E ACESSÓRIOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO X.	R$6,25	8.000

Campo Grande – MS, 07 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2018

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA MANEJO ANIMAL. Vigência: 09/07/2018 à 08/07/2019.	01	Milho, saca com 50kg	R$39,99	30
	02	Ração para filhotes de cães, saco com 25kg, proteína mínima de 28% a 30% com registro no Ministério da Agricultura	R$165,90	100
	03	Ração para filhotes de gato sabor peixe, saca com 08 kg, composição mínima de 30% de proteína	R$82,00	140
	04	Ração para equinos triturada, com melaço, proteína 12%, saca com 40kg, peletizada	R$57,99	45
	05	Feno de capim da variedade estisolante - rolo com 100kg	R$72,00	300
	06	Ração para aves de postura triturada, proteína 16,8%, saca com 40kg, peletizada	R$61,98	18
	07	Alimento para animal tipo: ração, uso: camundongos, ratos e hamsters; composição mínima: farelo de soja, farelo de trigo, carbanato de cálcio, fosfato BI cálcio, cloreto de sódio, premix vitamínico mineral, aminoácidos, níveis de garantia mínimos: umidade (max) 12,50%, proteína bruta (min) 22%, extrato etéro (min) 4.50%, matéria mineral (max) 10,00%, matéria fibrosa (max) 8,00%, cálcio (máx) 1,40%, fósforo (min) 0,80%. Requisito: Granulada. Embalagem: saco de 20 kg.	R$71,65	200
	08	Serragem - tipo: maravilha; cor: marfim; material: madeira de pinus. Requisito: inodora, livre de pó de serragem; isento de resíduos tóxicos graus umidade: menos de 8%. Embalagem: saco de 10kg	R$179,98	200
	09	Brinco de plástico para identificação de animais, tamanho médio, cores: azul, amarelo e vermelho	R$2,10	350
	10	Coleira de couro natural. tamanho grande (medindo aprox. 60 cm +- 5cm, comprimento 2,5-3,0 cm, largurax 4mm espessura)	R$9.50	10
	11	Coleira de couro natural, tamanho médio (medindo aprox. 45 cm +- 5cm, comprimento x 2,0-2,5 cm, largurax 4mm espessura)	R$5,89	190
	12	Coleira de couro natural, tamanho pequeno (medindo aprox. 35 cm +-5cm, comprimento x 2,5cm, largura x3mm espessura)	R$5,96	90
	13	Coleiro de couro natural, tamanho PP	R$4,48	40
	16	Comedouro de plástico simples, tamanho pequeno	R$6,98	20
	17	Comedouro simples pesado para cães de grande porte	R$28,00	20
	18	Colar Elisabetano conjunto com 10 tamanhos (nº 1 ao nº 10)	R$83,88	17
	19	Comedouro de plástico antiderrapante grande	R$27,99	20
	20	Corda de nylon, com 10 mm de diâmetro, com 06 pernas trançadas, na cor azul, aproximadamente 1kg (corresponde a 10 metros)	R$24,99	285
	21	Focinheira, jogo com 05	R$33,88	200
	22	Puças (Passaguás) - confeccionado em alumínio naval e rede com multifilamentos totalmente sem nós - aro 35X40 cm - capacidade 5kg - cabo 1 metro	R$97,00	24
	23	Caixa de transporte de plástico para animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos) medindo aproximadamente 275 ALT x 325 LARG X 490 compr (mm)	R$205,00	15
	24	Caixa de transporte de plástico para animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos) medindo aproximadamente 370 ALT x 435 LARG X 615 compr (mm)	R$175,00	30
	25	Caixa de transporte de plástico para animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)medindo aproximadamente 440 ALT x460 LARGX700 COMPR (MM)	R$197,00	30
	26	Caixa de transporte de plástico para animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos) tam 04, medindo 63 cm de L; 90 cm	R$420,00	30
	27	Caixa de transporte de plástico para animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos) tam 001, medindo 33 cm de L; 50 cm comp; 27,5 ALT	R$91,00	15
	28	Corda polipropileno trançada de cor preta com aproximadamente 6,0MM - RL 1,0kg	R$139,88	5

Campo Grande – MS, 07 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2018

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS HIDRÁULI-COS (KIT VÁLVULA ENTRADA/ SAÍDA PARA CAIXA ACO-PLADA, LUVA ¾ LR BUCHA DE LATÃO, LUVA 1/2 LR BUCHA DE LATÃO E OU-TROS. Vigência: 18/07/2018 à 17/07/2019.	01	Kit válvula de entrada/saída para caixa acoplada tipo comum.	R$58,70	772
	03	Luva ¾ LR com bucha de latão 25 x ¾.	R$2,20	1.325
	04	Luva de ½ x 20 mm LR de bucha de latão.	R$2,02	1.287
	05	Luva de 50 mm de PVC.	R$2,60	572
	06	Luva de correr 25 mm em PVC.	R$4,38	802
	07	Luva de reduçao de 25 x 20 soldável em PVC.	R$1,19	880
	08	Luva de redução de 40 x 25 soldável em PVC.	R$1,88	812
	09	Luva de união de 25 mm soldável em PVC.	R$3,18	897
	11	Luva roscável ¾ PVC.	R$0,63	944
	12	Mangueira rolo com 35 metros ½ polegada tipo trançada.	R$64,68	247
	13	Massa de calafetar com minimo de 350 gramas.	R$6,45	584
	14	Niples de metal de ½ polegada.	R$5,24	450
	15	Niples de metal de ¾ polegada.	R$2,89	600
	16	Plug ¾ roscável.	R$0,37	827
	17	Plug de 1/2 roscável.	R$0,27	767
	18	Redução de ¾ para ½ polegadas de material de pvc.	R$0,30	845
	19	Registro de gaveta de 50 mm de material de metal.	R$54,00	614
	20	Registro de pressão com acabamento de ½.	R$20,57	664
	21	Registro de pressão com acabamento de ¾.	R$20,60	783
	22	Reparo de registro de ½ tipo metal ou equivalente.	R$21,50	707
	23	Reparo de torneira ½ sem distinção de marcas.	R$33,50	1.268
	24	Reparo de torneira ¾.	R$22,50	1.262
	25	Reparo de válvula de hidramax tipo de marcas comuns " 2550".	R$20,68	1.562
	27	Sifão americano tipo de pvc sanfonado.	R$3,49	1.948
	29	Sifão copo em PVC.	R$4,76	904

Campo Grande – MS, 07 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS – AÇÃO JUDICIAL. Vigência: 18/07/2018	01	FRALDA INFANTIL, TAMANHO G PARA CRIANÇAS DE 9 À 12,5 KG, COM POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETIENO E DE POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, ANTIALÉRGICO, ELÁSTICOS NAS LATERAIS, COM FITA ADESIVA COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ANTI RETORNO E BARREIRA ANTI	R$0,71	3.672

à 17/07/2019.		VAZAMENTO.		
	02	FRALDA INFANTIL, TAMANHO XG PARA CRIANÇAS DE 12 À 15KG, COM POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETIENO E DE POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, ANTIALÉRGICO, ELÁSTICOS NAS LATERAIS, COM FITA ADESIVA COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ANTI RETORNO E BARREIRA ANTI VAZAMENTO.	R$1,30	4.104

Campo Grande – MS, 07 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018
O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (AVENTAL, BALDES, BOBINAS, BORRIFADOR E OUTROS). Vigência: 24/07/2018 à 23/07/2019.	02	BALDE DUPLO para diferenciar a água de enxágue da solução detergente, com capacidade de 8+6 L, deve ser compatível com escorredor central que permite a inserção do Mop na água de enxágue. Deve possuir dupla alça permite o correto equilibrio do produto em fase de transporte. Deve possuir borda com proteção na parte de baixo que prolonga sua duração. Deve ser Produzido em Polipropileno extremamente resistente e de facíl higienização.	R$157,00	03

Campo Grande – MS, 07 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2018
O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE LENÇOL ADULTO, LENÇOL PARA MACA, BERÇO E MACA AMBULÂNCIA. Vigência: 01/08/2018 à 31/07/2019.	05	LENÇOL PARA BERÇO, COR BRANCA, MEDINDO APÓS ENCOLHIMENTO COMPRIMENTO DE 1,30M X 0,80M DE LARGURA. CONFECCIONADO EM TECIDO PLANO COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, LIGAMENTO EM TELAS DE ACORDO COM A PADRONIZAÇÃO DE TECIDO PARA ÁREA HOSPITALAR (T6 NBR 13.734/96), A TRAMA DEVE SER FECHADA, JUSTA, NÃO TRANSPARENTE E CONFORTÁVEL AO CONTATO, COM BARRAS NOS 04 LADOS (ACABAMENTO BAINHA SIMPLES MÍNIMO DE 1 CM). RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR, COM SERIGRAFIA "SESAU". APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA E TRANSPARENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE IDENTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO TECIDO E TAMANHO.	R$10,62	3.750
	09	LENÇOL MACA AMBULÂNCIA: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 290 G/M2, TEAR SARJA 3X1, PRIMEIRA QUALIDADE, COR BRANCA, NAS DIMENSÕES DE 130 CM LARGURA X 320 CM COMPRIMENTO OU NO MÍNIMO 90 CM LARGURA X 250 CM COMPRIMENTO APÓS LAVAGEM. A COSTURA E O TECIDO DEVEM SER RESISTENTES AO PROCESSO DE LAVAGEM EM MÁQUINA INDUSTRIAL. COM IDENTIFICAÇÃO "SAMU-192-CAMPO GRANDE", TIPO MARCA D'ÁGUA, EM LETRAS MAIÚSCULAS, NA FONTE ARIAL BLACK, NA COR LARANJA (PANTONE 717), COM 2CM DE ALTURA, QUE DEVERÁ SER IMPRESSO EM TODA LARGURA E COMPRIMENTO DO TECIDO (15CM DE DISTÂNCIA ENTRE ELES, APROX.)	R$52,00	100

Campo Grande – MS, 07 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SULFAMETAXAZOL, METRONIDAZOL, PROXIMETACAÍNA, VITELINATO DE PRATA, PIRIMETAMINA E OUTROS). Vigência: 27/07/2018 à 26/07/2019.	01	SULFAMETOXAZOL 4% + TRIMETOPRIMA 0,8% SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 50 ML - CADA FRASCO DEVE VIR ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA	R$1,1180	40.000
	06	ESPIRAMICINA 1,5 MUI COMPRIMIDO	R$3,1400	100.000
	08	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	R$0,0690	3.000.000

Campo Grande – MS, 07 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2018
O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (LUVA, PINO, PLAFON, PLUG E OUTROS). Vigência: 06/08/2018 à 05/08/2019.	01	Luva eletroduto rigido pvc 3/4	R$0,45	100
	02	Pino macho simples 10 A 150 / 20 A 150	R$1,80	630
	03	Plafon sobrepor branco em pvc c/ soquete porcelana E - 27	R$2,16	1.966
	06	Reator 1 x 20 watts de alto fator de potência	R$13,48	2.195
	07	Reator 2 x 20 watts de alto fator de potência	R$14,00	2.632
	08	Reator de 2 x 40 watts de alto valor de potência	R$15,95	3.102
	10	Reator lvsap vapor sódio 70w 220v	R$49,00	01
	11	Rele fotoelétrico 110v	R$9,99	846
	12	Rele fotoeletrônico 220v	R$10,00	941
	14	Soquete de porcelana para lâmpada fluorecente e-27	R$1,19	1.959
	15	Soquete de rabicho PVC	R$0,99	1.215
	16	Soquete para calha tipo pressão	R$1,49	7.151
	17	Terminal eletrico olhau 6 mm	R$0,53	180
	18	Terminal elétrico pino 2,5 mm	R$0,25	180
	19	Terminal elétrico pino 4,0 mm	R$0,45	200
	20	Terminal eletrico pino 6,0 mm	R$0,45	200
	21	Tomada 2P universal tipo simples ou módulo interno EMBUTIR 4X2 2P+T	R$4,42	1.660
	22	Tomada com sistema x tipo simples ou módulo interno SOBREPOR 4X2 2P+T	R$5,56	4.380

Campo Grande – MS, 07 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2018
O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA (AVENTAL PUMBLÍFERO, LUVA PUMBLÍFERA, PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO, ÓCULOS PUMBLÍFERO E OUTROS). Vigência: 01/08/2018 à 31/07/2019.	01	AVENTAL PUMBLÍFERO COM ACABAMENTO EM NYLON, COM PROTEÇÃO NA FRENTE E OMBREIRA, MEDINDO 110X60CM, COM NO MÍNIMO DE 0,50 MMPB NA FRENTE E 0,25 MMPB NOS OMBROS.	R$822,15	15
	02	LUVA PUMBLÍFERA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA RADIAÇÃO IONIZANTE, TIPO ESCUDO, COM NO MÍNIMO DE 0,50 MMPB, ACABAMENTO EM NYLON E TAMANHO ÚNICO.	R$430,00	2
	03	PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO, COM ACABAMENTO EM NYLON, COM NO MÍNIMO DE 0,50 MMPB.	R$138,00	13
	04	ÓCULOS PUMBLÍFERO COM ARMAÇÃO EM ACRÍLICO, E LENTES DE VIDRO PUMBLÍFERO, COM PROTEÇÃO FRONTAL DE NO MÍNIMO 0,75 MMPB E 0,50 MMPB NAS LATERIAIS.	R$660,00	4
	06	BIOMBO PUMBLÍFERO TIPO RETO, COM ESTRUTURA EM AÇO, VISOR E ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2 MMPB. DIMENSÕES APROXIMADAS: A - 1,80M; L - 0,80M.	R$4.900,00	01

Campo Grande – MS, 07 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2018

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES (CAPA DE CHUVA NA COR AZUL MARINHO, BONÉ NA COR AZUL MARINHO, JAQUETA AZUL MARINHO EM NYLON E OUTROS). Vigência: 06/08/2018 à 05/08/2019.	01	02	Capa de chuva M na cor azul marinho (padronização visual SAMU), com capuz, fixo na Base da gola por três pontos em velcro (ou zíper) para fixar; gola dupla talhada para que possa usar aberta ou fechada, faixa refletiva no sentido horizontal, frente e costas em right gloss cristal de 5 cm 700 candelas confeccionado em nylon emborrachado coberto por uma camada de filme impermeabilizante de polivinil macio e sem cheiro.Exigências técnicas e certificados do material: Apresentar laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro. CA certificado de aprovação de equipamentos de proteção individual- ministério do trabalho. Logotipo do SAMU nas costas do tamanho de 30 cm. Na frente lado direito com logo do SAMU no tamanho de 10 cm. O vencedor do certame licitatório deverá apresentar amostra conforme descrição acima. Imagem ilustrativa anexa.	R$135,00	10
		03	Capa de chuva G na cor azul marinho (padronização visual SAMU), com capuz, fixo na Base da gola por três pontos em velcro para fixar; gola dupla talhada para que possa usar aberta ou fechada, faixa refletiva no sentido horizontal, frente e costas em right gloss cristal de 5 cm 700 candelas confeccionado em nylon emborrachado coberto por uma camada de filme impermeabilizante de polivinil macio e sem cheiro.Exigências técnicas e certificados do material: Apresentar laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro. CA certificado de aprovação de equipamentos de proteção individual - ministério do trabalho. Logotipo do SAMU nas costas do tamanho de 30 cm. Na frente lado direito com logo do SAMU no tamanho de 10 cm. O vencedor do certame licitatório deverá apresentar amostra conforme descrição acima. Imagem ilustrativa anexa.	R$135,00	10
		04	Capa de chuva GG na cor azul marinho (padronização visual SAMU), com capuz, fixo na Base da gola por três pontos em velcro (ou zíper) para fixar; gola dupla talhada para que possa usar aberta ou fechada, faixa refletiva no sentido horizontal, frente e costas em right gloss cristal de 5 cm 700 candelas confeccionado em nylon emborrachado coberto por uma camada de filme impermeabilizante de polivinil macio e sem cheiro.Exigências técnicas e certificados do material: Apresentar laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro. CA certificado de aprovação de equipamentos de proteção individual - ministério do trabalho. Logotipo do SAMU nas costas do tamanho de 30 cm. Na frente lado direito com logo do SAMU no tamanho de 10 cm. O vencedor do certame licitatório deverá apresentar amostra conforme descrição acima. Imagem ilustrativa anexa.	R$135,00	25
		05	Capa de chuva EXG na cor azul marinho (padronização visual SAMU), com capuz, fixo na Base da gola por três pontos em velcro para fixar; gola dupla talhada para que possa usar aberta ou fechada, faixa refletiva no sentido horizontal, frente e costas em right gloss cristal de 5 cm 700 candelas confeccionado em nylon emborrachado coberto por uma camada de filme impermeabilizante de polivinil macio e sem cheiro.Exigências técnicas e certificados do material: Apresentar laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro. CA certificado de aprovação de equipamentos de proteção individual - ministério do trabalho. Logotipo do SAMU nas costas do tamanho de 30 cm. Na frente lado direito com logo do SAMU no tamanho de 10 cm. O vencedor do certame licitatório deverá apresentar amostra conforme descrição acima. Imagem ilustrativa anexa.	R$135,00	25
			Boné Cor Azul Marinho, confeccionado em tecido Terbrim de feitio simples e copa côncava, composto por uma seção frontal maior, de onde		

			sairá a pala, e outras quatro seções menores, todas de formato triangular, sendo todo o conjunto costurado nas suas partes em ponto reto, tendo pesponto em ambos os lados da costura na face externa da copa, bem como um passante sobre as costuras internas de 15mm de largura em tela de material próprio para acabamento; botão de fechamento superior revestido no mesmo tecido, com 17 mm de diâmetro e 6 mm de altura; pala costurada e afixada sobre as duas superfícies de uma alma (armação) plástica de 1mm de espessura; alma plástica possuindo curvatura correspondente ao interior do gorro, tendo 90mm de raio, com a sua borda externa iniciando-se a 20mm da costura de ligação da parte frontal com as partes laterais, em ambos os lados, e largura máxima de 100mm, tendo a borda externa com desenho em curvas e retas sem descontinuidade de concordância; carneira com 25mm de largura ao longo de toda a base interna do gorro; Travetes nas							Imagem ilustrativa anexa.		
									02	Jaqueta M azul marinho em nylon impermeável forrada, com capuz e refletivo (entre 5 e 7 cm) padrão SAMU com símbolos bordados, conforme manual de padronização visual do Ministério da Saúde. Logotipo do SAMU nas costas do tamanho de	R$143,00	10
	02	01		R$21,95	100					30 cm. Na frente lado direito com logo do SAMU no tamanho de 10 cm. Deve ter 6 bolsos sendo 02 com velcro e 2 laterais e dois de ziper. O vencedor do certame licitatório deverá apresentar amostra conforme descrição acima. Imagem ilustrativa anexa.		
									03	Jaqueta G azul marinho em nylon impermeável forrada, com capuz e refletivo (entre 5 e 7 cm) padrão SAMU com símbolos bordados, conforme manual de padronização visual do Ministério da Saúde. Logotipo do SAMU nas costas do tamanho de 30 cm. Na frente lado direito com logo do SAMU no tamanho de 10 cm. Deve ter 6 bolsos sendo 02 com velcro e 2 laterais e dois de ziper. O vencedor do certame licitatório deverá apresentar amostra conforme descrição acima. Imagem ilustrativa anexa.	R$143,00	28
			extremidades de tração e overlock nas partes desfiantes do tecido e na junção dos gomos; linha pés/algodão de 100 % poliéster e 100 % poliamida para fechamento da carneira e fixação da pala; as cores das linhas e fivela deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido; parte frontal possuindo base de 197mm, tendo seu ponto mais alto relativo à base do gorro acabado de 90mm e o início de sua curvatura a 38mm da base; as partes laterais formam um triângulo isóscele com 100mm de base e 165mm de altura; e as partes posteriores possuem formas semelhantes às das partes laterais, diferindo na abertura existente centrada na base, necessária para a adaptação do sistema de ajuste à cabeça, tiras do mesmo tecido com velcro; nas partes laterais estão: bordados SAMU 192 com as medidas padrões de ambas laterais na frente a logo bordado do SAMU. Imagem ilustrativa anexa.											
									04	Jaqueta GG azul marinho em nylon impermeável forrada, com capuz e refletivo (entre 5 e 7 cm) padrão SAMU com símbolos bordados, conforme manual de padronização visual do Ministério da Saúde. Logotipo do SAMU nas costas do tamanho de 30 cm. Na frente lado direito com logo do SAMU no tamanho de 10 cm. Deve ter 6 bolsos sendo 02 com velcro e 2 laterais e dois de ziper. O vencedor do certame licitatório deverá apresentar amostra conforme descrição acima. Imagem ilustrativa anexa.	R$143,00	15
									05	Jaqueta EXG azul marinho em nylon impermeável forrada, com capuz e refletivo (entre 5 e 7 cm) padrão SAMU com símbolos bordados, conforme manual de padronização visual do Ministério da Saúde. Logotipo do SAMU nas costas do tamanho de 30 cm. Na frente lado direito com logo do SAMU no tamanho de 10 cm. Deve ter 6 bolsos sendo 02 com velcro e 2 laterais e dois de ziper. O vencedor do certame	R$143,00	15
	03	01	Jaqueta P azul marinho em nylon impermeável forrada, com capuz e refletivo (entre 5 e 7 cm) padrão SAMU com símbolos bordados, conforme manual de padronização visual do Ministério da Saúde. Logotipo do SAMU nas costas do tamanho de 30 cm. Na frente lado direito com logo do SAMU no tamanho de 10 cm. Deve ter 6 bolsos sendo 02 com velcro e 2 laterais e dois de ziper. O vencedor do certame licitatório deverá apresentar amostra conforme descrição acima.	R$143,00	25					licitatório deverá apresentar amostra conforme descrição acima. Imagem ilustrativa anexa.		
										Conjunto de privativo cme, unissex, tamanhos P, M, G, GG e EG, na cor verde claro, em tecido 60% algodão/40% poilester linha cedromix da cedrona. blusa em gola decote v, manga curta, 1 bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, com 15cm de largura. calça com		

	05	01	cintura em elástico e cadarço para regulagem. tecido deve apresentar resistência a tração e rasgo compatível com o processo de lavagem industrial e hospitalar. serigrafia "samu" lado esquerdo da camiseta e da calça. apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência. apresentar etiqueta contendo todas as informações sobre identificação da composição do tecido e tamanho.	R$150,00	100
	14	01	MACACÃO específico para uso em ambulância do SAMU, seguindo modelo, padrão e normas do Ministério da Saúde; Características adicionais: Macacão padrão SAMU-MS com tecido base: (RIPSTOP) – Composição : 33% Algodão / 67% Poliéster com gola tipo padre com fechamento por meio de botão de pressão metálico. Abertura frontal com fechamento através de zíper com vista embutida. Elástico em toda a extensão do cós (frente e traseiro); Traseiro com pala e pregas laterais. 2 (dois) bolsos frontais chapados superiores (21 cm / altura x 18 cm largura) com fechamento por meio de zíper posicionado de forma inclinada; aplicação de 1 (um) bolso chapado sobreposto ao bolso superior lado esquerdo de quem veste (10,5 / altura x 9,5 / largura). Aplicação de tarja em velcro do tipo fêmea acima do bolso superior lado direito de quem veste. 2 (dois) bolsos dianteiros inferiores embutidos com abertura paralela a costura lateral com vivo de 10mm. Aplicação de 3 (três) bolsos nas pernas, sendo 2 (dois) chapados posicionados nas laterais (24 cm / altura x 19 cm / largura) fechados por zíper e 1 (um) frontal também chapado (19 cm / altura x 8 cm / largura) com fechamento por meio de botão de pressão metálico na perna esquerda de quem veste. Mangas longas removíveis, com aplicação de zíper na altura do braço, e fechamento por meio de punho abotoável (botão de pressão metálico) e carcela. Na manga esquerda de quem veste, altura do braço, inserção de 1 (um) bolso embutido com fechamento por meio de zíper metálico e 1 (um) bolso sobreposto a este chapado com divisão central. Aplicação de reforço do mesmo tecido arredondado com inserção de manta acrílica em seu interior na altura do cotovelo fixado em costura tipo matelassê e adoção do mesmo procedimento (reforço do mesmo tecido com inserção de manta acrílica) fixado com máquina pespontadeira 2 agulhas na altura do quadril (frente e traseiro) nos joelhos e no entrepernas (altura do gancho). Nas costas e na pala ocorrerá apenas a inserção da manta acrílica fixada por máquina costura reta. Faixa Retrorefletiva Faixa Refletiva Prata – 50mm largura, dorso 100% Poliester, resistente a 100 ciclos de lavagem doméstica e indicada para lavagem industrial que serão aplicadas nos braços, pernas e na altura da região abdominal, ambas no sentido horizontal e nas costas, abaixo da pala até o elástico contido no cós, no sentido vertical. Especificação conforme Anexo VIII.	R$215,00	50

Campo Grande – MS, 07 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2018

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO FUTURA DE TINTAS PARA DEMARCA-ÇÃO VIÁRIA, (ESMALTE SINTÉTICO, LÁTEX E TIN-TA PARA SE-RIGRAFIA). Vigência: 09/08/2018 à 08/08/2019.	03	Tinta para demarcação de pavimentos rodoviários à base de resina acrílica, na cor amarela, balde de 18 litros, que atenda a norma ABNT/NBR 11862	R$185,00	198
	05	Tinta para demarcação de pavimentos rodoviários à base de resina acrílica, na cor preta, balde de 18 litros, que atenda a norma ABNT/NBR 11862	R$155,99	250
	06	Tinta para demarcação de pavimentos rodoviários à base de resina acrílica, na cor preta, balde de 18 litros, que atenda a norma ABNT/NBR 11862	R$155,99	75
	07	Tinta para demarcação de pavimentos rodoviários à base de resina acrílica, na cor vermelha, balde de 18 litros, que atenda a norma ABNT/NBR 11862	R$158,98	225
	08	Tinta para demarcação de pavimentos rodoviários à base de resina acrílica, na cor vermelha, balde de 18 litros, que atenda a norma ABNT/NBR 11862	R$158,98	75
	10	Solvente diluente para tintas demarcação viária, lata de 18 litros.	R$103,67	1.000
	13	Tinta sintética brilhante cor preta, lata de 900 ml – para uso serigrafico	R$40,00	50
	14	Tinta sintética brilhante cor vermelha, lata de 900 ml – para uso serigrafico	R$84,00	40
	17	Tinta esmalte sintético brilhante, cor azul França galão de 3.600 ml	R$39,65	50
	18	Tinta esmalte sintético brilhante, cor branco galão de 3.600 ml	R$39,98	110
	20	Tinta esmalte sintético brilhante, cor laranja galão de 3.600 ml	R$39,98	210
	22	Tinta esmalte sintético brilhante, cor verde folha galão de 3.600 ml	R$39,77	18
	23	Tinta esmalte sintético brilhante, cor vermelha galão de 3.600 ml	R$39,77	100

Campo Grande – MS, 07 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2018

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados,

a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS (BORTEZOMIDE 3,5 MG) PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS. Vigência: 09/08/2018 à 08/08/2019.	01	Bortezomibe 3,5 mg, pó liofilizado, cx com 01 frasco ampola (genérico)	R$1.746,75	92

Campo Grande – MS, 07 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (PISO, PISTOLA, PLACAS, PORTA E OUTROS). Vigência: 06/08/2018 à 05/08/2019.	01	Piso antiderrapante caixa com 2 metros tipo PI II.	R$27,00	1.491
	02	Pistola para silicone	R$9,22	165
	03	Placas de isopor para forro 618x1243x20/4mm.	R$13,77	480
	04	Porta cadeado de 2m.	R$2,25	451
	05	Porta cadeado de 3m.	R$2,55	446
	06	Porta cadeado de 4m.	R$2,60	506
	07	Porta de ferro 2,10x0,70 com abertura do lado direito.	R$160,00	609
	08	Porta de ferro 2,10x0,70 com abertura do lado direito.	R$160,00	60
	09	Porta de madeira 2,10x0,80 lâminada para pintura.	R$57,60	645
	10	Porta de madeira 2,10x0,80 lâminada para pintura.	R$57,42	04
	13	Rejunto branco para uso interno de 1 kg.	R$2,09	866
	14	Rejunte preto-5 kg para uso interno.	R$10,45	934
	15	Rolo de 5 cm de lã de carneiro.	R$2,99	1.056
	16	Saco de lixo 100 litros reforçado.	R$0,32	900
	17	Selador 18L, aplicação parede/concreto.	R$42,00	1.398
	18	Selador 18L, aplicação parede/concreto.	R$42,00	156
	19	Tampa de ferro 40x40 cm tipo ferro fundido, para elétrica com esgoto.	R$58,81	521
	20	Telha de fibro-cimento 2,44x1,10 mínimo de 6mm.	R$43,98	3.963
	22	Telha fibro-cimento 3,66 mínimo de 6mm.	R$59,99	5.262
	23	Telha fibro-cimento 3,66 mínimo de 6mm.	R$64,90	419
	24	Telha romana tipo comum.	R$1,05	30.840
	25	Tijolo 8 furos.	R$0,47	145.750
	27	Tijolo comum 19x19.	R$0,41	57.090
	28	Trinco quadrado para porta de madeira.	R$4,75	769
	29	Viga U 75x40-6000 mm#14-14.50 Kg.	R$68,80	800

Campo Grande – MS, 07 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2018

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (UNIÃO PVC, COLA ADESIVA, FITA VEDA, ENGATE HIDRÁULICO E OUTROS) VISANDO A MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS NOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS Vigência: 05/11/2018 à 04/11/2019.	01	União de PVC soldável 3/4" (25 mm)	R$3,58	50
	09	Tubo de PVC, soldável, diâmetro de 25 mm, peça de 6 m	R$10,16	150
	10	Joelho 3/4 RL de PVC soldável	R$1,09	100
	18	União soldável, para água, de PVC rígido, 25 mm	R$3,34	60
	22	Borracha de silicone tubo de 280G	R$10,99	40

Campo Grande – MS, 07 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PARTE II — P O D E R L E G I S L A T I V O

ATOS LEGISLATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO IDOSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO IDOSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS comunica aos interessados que fará realizar Audiência Pública no dia 10 de maio de 2019, sexta-feira, às 19:00 h (dezenove horas), no Plenário Oliva Enciso do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiúka Parque, para discutir sobre a aplicação da Lei n. 5.192/2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade de atuação dos assistentes sociais na Rede Municipal de Ensino em Campo Grande.

Campo Grande-MS, de 12 de abril de 2019.

BETINHO
Presidente

ENFERMEIRA CIDA AMARAL
Vice-Presidente

VALDIR GOMES
Membro

DR. LOESTER
Membro

PASTOR JEREMIAS FLORES
Membro

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 7.989

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR EVLLYN RABELO FERREIRA para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, em vaga prevista na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 1° de maio de 2019.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 03 de maio de 2019.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

DECRETO N. 7.990

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora **ANALICE APARECIDA NUNES,** ocupante do cargo de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 1º de maio de 2019.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 03 de maio de 2019.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

DECRETO N. 7.991

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor **FERNANDO VIAN PIMENTEL,** ocupante do cargo de Assistente Parlamentar I, Símbolo AP 106, a partir de 08 de maio de 2019.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 06 de maio de 2019.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

DECRETO N. 7.992

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora **ANA PAULA ROCHA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar I, Símbolo AP 106, a partir de 08 de maio de 2019.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 07 de maio de 2019.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PORTARIA N. 4.367

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência da servidora **JANE CANDIDA ALMEIDA** matrícula n. 78, no período de 25.04.2019 a 02.05.2019, com fulcro no Art. 179, inciso VII, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 02 de maio de 2019.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PORTARIA N. 4.368

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **RIVAIL DA SILVA MATOS,** matrícula n. 13553, no período de 24.04.2019 a 08.05.2019, de acordo com o laudo da perícia médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 02 de maio de 2019.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 5.536, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo Administrativo **nº 107/2019**
Dispensa de Licitação **nº 019/2019**
Fundamento Legal: **Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**
Objeto: **contratação de empresa especializada em aluguel e instalação de 10(dez) pontos de refletores led, na cor verde, pelo período de 30(trinta) dias, a serem alocados na fachada do prédio da Câmara Municipal de Campo Grande - MS, a fim de comemorar o evento "Abril Verde" cumprindo o calendário oficial**
Contratado(a): **Marcos Cesar Carbonaro Salles**
CNPJ: **15.872.828/0001-07**
Valor do Objeto: **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**
Nº do Empenho: **226 de 06/05/2019**
Elemento de Despesa: **33.90.39-23 - Festividades e Homenagens**
Data de ratificação: **28/03/2019**

Jorge Nakkoud
Diretor de Licitações

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato administrativo n.: 013/2018
Processo administrativo nº: 122/2018
Processo licitatório – convite n.: 006/2018
Objeto: prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 16/05/2018.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Contratada: MAILTON DE SOUZA FERNANDES 58260765187.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 16/05/2019 a 16/05/2020.
Valor do aditivo: R$ 74.400,00
Data do aditivo: 06/05/2019
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.17
Empenho nº: 225, de 06/05/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculando-se ao processo administrativo nº 122/2018.
Signatários: pela Contratante, João Batista da Rocha, pela Contratada, Mailton de Souza Fernandes.

PARTE IV — P U B L I C A Ç Õ E S A P E D I D O

REQUERIMENTO
CENTROPOLO COMERCIO DE PEÇAS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Instalação e Operação para atividade de **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.** Localizada à **AVENIDA COSTA E SILVA, 3730, BAIRRO UNIVERSITÁRIO,** município de Campo Grande –MS.

DESINSETY SAÚDE AMBIENTAL LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas. Localizada à Rua Barão de Ladário, 688, Vila Sobrinho, município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO
FAGNER DE ARAUJO BERNART torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a Licença de Operação para a atividade de **AVICULTURA**. Localizada na **ESTÂNCIA 3F**, município de Sidrolândia/MS.

CONCESSÃO
IVONETE SANDRIN PRASNIEVSKI torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de **60 MESES** a contar de 30/04/2019, para atividade de **Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis.** Localizada à **Rua Doutor Dolor Ferreira de Andrade, N° 136, Bairro Vila Esplanada** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
JVC COMERCIAL LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Operação para atividade de **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO.** Localizada à **AVENIDA PRINCIPAL 01, Nº 1174, NÚ CLEO INDUSTRIAL** município de Campo Grande –MS.

L M N LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR E FOTOCÓPIAS.** Localizada à **Avenida Bandeirantes nº 941, Amambai,** município de **Campo Grande –MS.**

REQUERIMENTO
MARIA SANTANA DE ARAUJO BERNART torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a Licença de Operação para a atividade de **AVICULTURA**. Localizada na **FAZENDA IPÊ/ ESTÃNCIA IPÊ**, município de Sidrolândia/MS.

CONCESSÃO
UNIVANCE MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI ME torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de 60 **MESES** a contar de 26/04/2019 para atividade de **FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA E FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS** Localizada à **RUA RIO DA PRATA, 1182 JARDIM TIJUCA,** município de Campo Grande –MS.